

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. MACEDO SOARES**, com sede na cidade de Tuntum-MA, à Praça Eurico Ribeiro, n.º 100, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03, neste ato representada por **FRANCISCO MACEDO SOARES**, portador do CPF nº 471.736.883-53 e da cédula de identidade nº 0354044120085 SSP-MA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 119/2021, Modalidade Pregão Presencial nº: 119/2021, e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial referente aos lotes 03 e 04 atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/09/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O aditamento contratual dos lotes 03 e 04 perfaz o total de **RS 26.687,50 (vinte e seis mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.2. O valor total dos lotes 03 e 04 do Contrato n.º 279/2021 que totalizava em **RS 106.750,00 (cento e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, passa a ter o valor de **RS 133.437,50 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de RS 423.187,50 (quatrocentos e vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.365.0051.2111.0000 – MANUT. E FUNC. EDUC INFANTIL PRE ESCOLA – VAAF 30%

12.361.0008.2020.0000 – MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. UNIÃO VAAF

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 10 de fevereiro de 2022.



Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**
R. MACEDO SOARES
CNPJ Nº 10.680.662/0001-03

FRANCISCO MACEDO SOARES
CPF N° 471.736.883-53

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-44

2. 
CPF: 980.943.183-34